



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 226/2021
PROJETO DE LEI Nº 248/2021

Altera a Lei nº 9.344, de 15 de agosto de 2018, incluindo parâmetros e atualizando os órgãos municipais integrantes do Programa Municipal Territórios em Rede.

alterações: Art. 1º A Lei nº 9.344, de 15 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes

“Art. 4º

Parágrafo único. A Administração Pública Municipal poderá, mediante decreto, definir outras áreas do Município como território prioritário, mediante os índices de vulnerabilidade ou os riscos sociais de tais áreas.

Art. 5º

II – famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda dos governos municipal, estadual e federal;

Art. 12.

VII – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;

VIII – Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

IX – Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais;

XIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

XIV – Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças; e

XV – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE).” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 29 de setembro de 2021.

ALUISIO BOI

Presidente